



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.641

João Pessoa - Sábado, 16 de Junho de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.383 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Lagoa Seca, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 124,10 m² encravada no Sítio Imbaúba, situada na zona rural do município de Lagoa Seca - PB, pertencente a Sra. Joaquina de Araújo Amorim.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção de 01 (um) reservatório de 1.500m³, do Sistema Adutor Nova Camará, localizado na zona rural do município de Lagoa Seca-PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 38.384 de 15 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250201.00005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	50.000,00
10.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	270	5.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDIRIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.328

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERSON BATISTA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear **CRISTIANA SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear **EMMANUEL GOMES FURTADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.331

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **LUIZA MARIA ARAUJO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Leocadio Ribeiro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.332

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear **JOSÉ DO NASCIMENTO COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 2.333

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 69.981-1, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.334

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 152.237-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.335

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.336

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear **MIRIAM CAROLINA GALVAO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.337

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILVANIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº

173.662-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.338

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MICHELE CAVALCANTI DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 184.704-0, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.339

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICHELE CAVALCANTI DE ARAÚJO SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HELIDA MARINHO TOSCANO DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DO CARMO CORREIA**, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 1616, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2018.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROMULO LEITE MACEDO**, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 1616, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2018.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Daniel Sales de Miranda	160.039-7	Chefe de Investigação	FGT-1
Glaudison Alves Ribeiro	155.735-1	Chefe de Cartório	FGT-1
Maria do Carmo Correia	138.426-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Hugo de Azevedo Alves	157.349-7	Comissário de Polícia	FGT-1
Francisco Pereira da Silva	181.913-5	Comissário de Polícia	FGT-1
Helena Paulo de Sousa	137.309-9	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Liliane Abrantes de Sena	1803239	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
Rogério Peronico Bezerra	1846493	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
Isabella Cristina Oliveira dos Santos	1810731	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
Jaqueline Fernandes de Medeiros	1847554	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Adriano Dias Jeronimo	1651765	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Klauber Marques de Franca	1604384	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Lucimar Guedes Martins Leite	1841378	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Raphael Costa de Azevedo	1722085	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Claudio Florentino da Silva	1816110	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Jose Ailton Tiburtino Nobrega	1845977	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Marinalva Rodrigues de Souza Morais	1806718	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-5

Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO** do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 2.346

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS MARINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146.636-4, do cargo em comissão de Diretor Executivo da Dívida Flutuante, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 2.347

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO EDUARDO DE MACEDO**, matrícula nº 175.231-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 99.683-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 2.349

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AURISTELA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 141.864-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ALINE SILVA MADRUGA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.350

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA SANTANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 180.337-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOÃO JOSÉ DA COSTA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.351

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS**, matrícula nº 180.716-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. SALLES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.352

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº **0588170-43.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear, Sub Juiz, **RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.353

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2001250-89.2013.815.0000**;

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **NATALIA FERNANDES DE ARRUDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, no Município de São José de Piranhas – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.354

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2001250-89.2013.815.0000**;

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **EVA MARCIA DIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, no Município de São José de Piranhas – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.355

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do **Processo SEE nº 0016229-**



2/2017, Apensos nº 0016234-7/2017, 0004101-6/2016 e 0005330-2/2016.

RESOLVE aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** a servidora **ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 170.979-8, Diretor da EEEF ANA HIGINA, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.356

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do **Processo SEE nº 0014292-0/2016, Apenso nº 0023029-7/2016.**

RESOLVE aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** a servidora **MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS**, matrícula nº 173.734-1, Diretor da EEEFM PROFA. DEBORA DUARTE, lotada na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V e Art. 123 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.357

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante dos Processos **0016358-5/2017 e 0016361-8/2017**

RESOLVE aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** a servidora **CELINA CRUZ DE MEIRELES**, matrícula nº 133.408-5, DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 380/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013094-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 79.971-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 381/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013093-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado do Piauí/PI, da servidora **MERCYANY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 163.267-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de 10 de maio até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 382/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18012883-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 31ª Zona Eleitoral, do servidor **MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA**, matrícula nº 176.335-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 383/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013519-8/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ WILTON DE FREITAS RAMOS**, Professor, matrícula nº 173.573-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG/PB, no período de maio de 2018 a maio de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 384/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18012236-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **THIAGO RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA**, Professor, matrícula nº 180.040-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Faculdade de Ciências da Educação - Scholl of Education, no período de março de 2018 a setembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 385/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013518-0/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **EMERSON FITTIPALDI SUAS-SUNA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 177.690-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, até mês de outubro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 386/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.015.199-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO BARROSO GUERRA**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 124.813-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 387/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.015.192-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSINEIDE ALMEIDA BATISTA**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº **87.784-1**, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 388/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.015.239-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MIRIAN DE LIMA RIBEIRO**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 114.696-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA N° 389/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.015.377-3/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO NAPOLEAO CARDOSO DANTAS**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.887-09 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA N° 262/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, **tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo **SFT**, abaixo relacionado:

PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
				ATUAL	NOVO
17.017.950-8	0806475-52.2017.8.15.0000	145.968-6	VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS	V	VI
15.022.674-8	0806765-67.2017.8.15.0000	161.155-1	WARNEY GALVAO DE CARVALHO JUNIOR	I	II

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO DO DIA 29.05.2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA N° 293/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, **tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo **SFT**, abaixo relacionado:

PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
				ATUAL	NOVO
17.021.376-5	0800966-09.2018.8.15.0000	161.156-9	NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 249/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.050.356-1	159.634-9	ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.001.850-7	134.302-5	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI
18.001.809-4	178.149-9	CLAUDETTE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.230-5	157.111-7	CLENILDA MARIA DANTAS GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.019.694-4	158.805-2	EDILMA CRISTINA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.804-8	131.496-3	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.050.282-0	178.783-7	ERIKA ROSSANA PASSOS DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.583-4	175.857-8	JANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.478-1	172.565-3	JOSE EMILIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.281-6	178.475-7	JOSIMAR VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.131-1	179.532-5	JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.182-6	172.605-6	JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.572-6	145.141-3	LAUDICEIA BORGES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.019.502-3	172.921-7	MARCELO MORGILKA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.005.167-9	121.845-0	MARIA DE FATIMA URTIGA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
18.004.361-7	95.050-5	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.002.586-0	116.056-7	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.050.334-1	177.240-6	MAXWELL FERNANDES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.667-2	82.061-0	NEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
18.002.111-7	159.748-5	ONILDO DA CUNHA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.004.653-8	130.024-5	RICARDO ANTONIO CROCCIA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
18.050.275-1	131.610-9	RITA DE CÁSSIA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
18.002.211-3	81.165-3	SERGIO DANTAS LEITE ***	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.050.583-9	158.901-8	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.060.080-5	179.606-2	VALCLECIO TORRES DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 31.05.2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 277/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.006.076-8	172.274-3	ANA KELLY DE ALBUQUERQUE SOUSA E SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.908-6	172.538-6	BELISIA DE LOURDES ALVES TOSCANO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.007.899-9	172.386-0	EDUARDO JOSE DE FARIAS MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.947-7	172.410-0	ELCIANE DE LIMA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.488-6	178.892-6	ERALDO ADELINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.513-2	179.494-3	HERONIDES TAVARES DE LIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.974-4	172.551-3	ISABEL APARECIDA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.064-9	178.482-6	IVAN GOMES ROSADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.471-2	163.730-4	JOSE FLAVIO PORTELA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.984-1	172.628-6	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.502-6	159.763-9	JUREMA AVELINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.008.347-3	163.881-6	LISANDRO MATIAS SARAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.700-1	133.807-0	LUCIENE MANGUEIRA COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
18.050.620-0	145.064-6	MARIA DA GUIA LEITE GUIMARAES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.004.918-6	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.011.022-5	116.081-8	OLMÂNIA ALCANTARA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.010.857-3	130.992-7	REJANE DE LOURDES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.007.974-3	158.885-1	RONNIERY REGIS GOMES FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.005.009-6	179.285-1	ROSILENE NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.006.039-2	179.598-7	SHELZEIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.006-7	172.584-5	SOLANIELLY DA CRUZ AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.033-6	172.237-9	SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.196-9	163.820-3	VLADIMIR SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.975-2	172.554-8	WELLINGTON TIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.637-0	172.702-6	WELLINGTON WAGNER ARAUJO SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 283/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.008.522-1	179.388-3	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.003-2	175.676-1	ANSELMO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.493-4	129.617-5	ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
18.010.551-5	179.138-9	CATARINA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.762-3	157.145-4	DEBORA FELINTO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.010.815-3	172.886-6	ELFRANCIO DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.283-8	172.885-2	FABIO FERNANDO BARBOSA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.661-3	177.571-5	JOAO PAULO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.807-7	173.421-1	JUCICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.805-1	172.435-6	KALJANE DE FARIAS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.900-5	178.741-1	LADISONIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.814-7	176.421-7	LUCY SATYRO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.947-3	145.285-1	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.010.806-9	175.238-3	MARIA DO BONFACISSIMO PEREIRA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.818-2	172.416-9	MARIA DO O FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.698-8	159.693-4	MARIA FABRICIO DE OLIVEIRA FILHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.010.613-9	144.582-4	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.010.738-1	173.311-7	RAFAELA KARLA TRIGUEIRO ROSADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.619-8	172.531-0	RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.547-7	173.023-1	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.032-6	93.556-5	SEBASTIAO PEREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.010.496-0	142.950-7	SEVERINA BARBOSA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.010.659-3	145.337-6	TECLA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.008.185-3	179.317-9	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.175-8	173.333-6	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 285/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.061.256-1	157.437-0	ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.051.191-2	163.879-0	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.246-0	180.005-1	ANDREZA CAETANO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.239-1	173.589-3	CAROLINE DINIZ NOBREGA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.240-4	173.970-1	EDJADSON ALVES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.253-6	177.353-6	ERICA FABRICIA C DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.884-1	172.353-7	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.209-9	175.365-9	FLAVIO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.243-9	176.256-7	GEOVANDA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.729-1	177.246-5	JOCENILTON CESARIO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.256-1	159.805-6	JUCINEIDE VILAR DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.051.255-2	178.471-4	JUCINEIDE VILAR DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.822-9	157.120-6	LIRIDA DE OLIVEIRA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.010.797-6	141.455-1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.010.045-9	179.527-9	MARCILIO DANILLO NASCIMENTO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.208-1	177.882-0	MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.073-8	120.970-1	MERCIA OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
18.010.731-3	173.401-6	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.734-8	179.502-3	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.206-4	159.852-0	NAYARA POMBO DINIZ LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.051.186-1	180.051-5	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.878-5	173.282-0	RAFAELA ALVES MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.246-3	179.059-1	RODRIGO EMMANUEL ARAUJO LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.245-5	172.484-3	RODRIGO EMMANUEL ARAUJO LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.051.236-2	172.888-1	WELLINGTON DANTAS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 286/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.010.795-0	177.831-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

18.010.885-9	175.185-1	AYRA JIMENA BARBOSA DE ARAUJO ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.816-6	175.181-6	BIZANTINA SILVINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.819-1	175.125-6	CLAUDELLA DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.815-6	179.124-9	DANIEL PEREIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.724-1	179.064-4	EUDÉS ERICNILDE SOUZA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.788-1	172.911-9	EUGÊNIO PACELLI NUNES PAULO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.803-4	178.604-1	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.728-3	158.776-6	GLECIA FERNANDA ARISTOTELES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.051.125-4	178.163-4	GUSTAVO FORMIGA DE ALMEIDA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.815-6	175.651-6	HUGONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.811-5	172.429-1	JACSONORA SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.812-3	172.419-3	JANDILSON SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.551-4	143.822-1	MARIA ADILUJO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.010.801-8	175.936-1	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.550-6	144.541-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.050.802-4	157.589-0	MARNALVA ROSENO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.010.820-4	172.414-2	MARKENESIO ARAUJO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.010.813-1	179.584-8	MARTA GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.812-4	133.942-7	MATEUS LIRA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.050.853-9	178.678-4	PATRICIA DE MEDEIROS MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.855-5	178.721-7	STEFANNYA SILVEIRA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.811-8	145.233-9	WANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.050.803-2	178.333-6	WELLINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 288/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.007.121-1	176.642-2	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.922-6	176.038-6	ANA FLAVIA ALVES DE SALES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.424-0	142.593-9	ANTONIA DE PADUA VENANCIO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.008.959-6	175.302-9	CLECIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.973-1	129.231-5	CREGINALDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VIII
18.008.914-5	179.531-6	DEVYSON BARRETO SIMOES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.894-7	157.063-3	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.005-4	178.873-6	ISRAEL DE FRANCA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.881-1	177.774-2	JESSICA CAMELO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.064-0	173.326-5	JOAO HENRIQUE GUIMARAES DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.988-2	172.991-9	JONATAS SILVA DA CUNHA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.056-9	178.521-3	JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.015-1	175.984-1	JOSEFA EDNA AMANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.968-8	178.544-3	JOSEFRAN FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.998-4	178.866-3	JOSEILTON AMARAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.977-3	177.836-6	KARINA MARIA BARBOSA DE LIMA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.858-1	129.926-3	LEDA BENEDETO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VIII
18.008.901-3	179.588-1	LIDIAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.001-1	92.705-8	LILIANE MARIA FIGUEIREDO E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.008.441-0	173.945-0	LILIANE PIÑEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.009.017-8	179.545-7	LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.898-3	158.929-6	LINDALTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.007.081-7	176.517-5	LINDALTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.988-7	178.465-0	LUIZ DE MEDEIROS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.008.879-4	141.912-9	LUIZIA ROSIANE VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.005.755-3	159.844-6	MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.050.427-4	142.559-7	MARIA DE FATIMA GOMES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.008.069-9	157.133-8	MARIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.008.985-4	143.696-1	RITA DE CASCIÁ ALVES COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

PUBLIQUE-SE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
secretária de Estado da Administração

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 014/2018 – GP

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar, **RENATA KELLY DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 800.457-9, para responder pelo cargo de Gerente Operacional do Teatro Paulo Pontes, no período de 19 a 30 de junho de 2018, durante o afastamento do titular.


MARINEZA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Portaria nº 006/2018


João Pessoa, 12 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Designar, **ARISTIDES LUIZ HARDMAN**, matrícula 120.236-7, Diretor da Divisão de Contabilidade; **MICHELLY JORDIRAINEN PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula 120.277-4, Secretária da Presidência e **VERA LÚCIA DE SOUZA PERES**, matrícula 120.083-1, Auxiliar de Administração, **MEMBROS** e **ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA**, matrícula 120.266-9, Secretária da vice-Presidência, **SUPLENTE**, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a Presidência do primeiro, com vigência de 01 ano a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


SIMÃO DE ALMEIDA NETO
Presidente da JUCEP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 101

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, matrícula 3577-7, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito deste Departamento no Município de Bonito de Santa Fé, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 02 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 102

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Designar **EUGÊNIO PACELLI GUERRA DOS SANTOS**, mat. 4178-5, **DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA**, mat. 4223-4, **DANÚZIA RAMOS**, mat. 0217-8, **ARNALDO LUCENA CLEMENTE**, mat. 510.078-9 e **LAÉRCIO ROZENDO DA SILVA**, mat. 520.400-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de transição e apoio à empresa credenciada pelo DETRAN/PB para realização de leilões de veículos no âmbito deste departamento.

II – Atribuir ao presidente da comissão, competência para assinar a correspondência legal e necessária a ser endereçada aos órgãos públicos, entidades privadas e instituições financeiras, visando à continuidade do processo de leilão efetivado pela credenciada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 103

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Motorista do Diretor Administrativo, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.;

II - Publique-se.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 104

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **ANNY MICHELLY FEIJÓ VIEIRA CORREIA**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº: 051/2018

João Pessoa, 14 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA**, matrícula nº 153.596-0, como **Gestora do Contrato nº 029/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Papel A4), durante a vigência do referido instrumento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº276/GS/SEAP/18

Em 14de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/06/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800002058, instaurado através da Portaria nº 141/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 19.04.2018.

Publique-se.

Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Portaria nº 035/GESPE/SEAP/2018


João Pessoa, 12 de junho de 2018

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº 201800002600, instaurado através da Portaria nº 032/GESPE/SEAP/18.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Diretor Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 021/2018

João Pessoa, 14 de Junho de 2018.

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018
CONTRATO 005/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

RESOLVE:

Designar os servidores, **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula nº 99816/8 como Fiscal Titular, e **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 143.050-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Processo Administrativo 021/2018, celebrado com a Empresa **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, órgão de Regime Especial, criada e constituída nos termos da Lei nº 4.714/85 e Decreto Lei 10.745/85, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.579/0001-41.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 014 /2018

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º do Artigo 17 e do Item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para que a **Comissão Especial de Licitação para concessão da Estância Termal de Brejo das Freiras** instituída pela Portaria nº 018/2017, composta pelos servidores **Diógenes Santos de Carvalho**, matrícula nº 98.415-9, **Tony Péricles Ferreira Remígio**, matrícula nº 995.727-8, **Maria do Socorro Camelo Vieira**, matrícula nº 995.729-9, **Kamila Pereira Quirino Braga**, matrícula nº 995.726-0, sob a presidência do primeiro, os demais como membros e **Gilmar Coutinho de Araújo**, matrícula nº 80.822-9, como suplente, conclua os trabalhos.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0111/2018-CG

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2018.

Suplementa composição das Comissões para os Exames de Aptidão Física e de Saúde, do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2018, constituídas através da Portaria N.º GCG/0058/2018-CG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Soldados, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado PM, bem como em razão da Portaria N.º GCG/0058/2018-CG, transcrita no Bol PM N.º 0060/2018, que designa as Comissões para a realização do Concurso Público,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, suplementarem as Comissões para os Exames de Saúde e de Aptidão Física que adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso.

1.1 COMO MEMBROS DA COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA:

Maj QOC Matr. 520.262-1, Antonio **Josias** de Sousa
Cap QOC Matr. 521.293-6, Janaína **Leticia** de Farias Barros
Cap QOC Matr. 522.931-6, **Claudemberg** de Sousa Santos
Cap QOC Matr. 524.379-3, Gardênia **Talita** S. Rosa Dantas
1º Ten QOC Matr. 524.437-4, **Lucenildo** Roberto de Souza
1º Ten QOC Matr. 526.622-0, Ítalo **Santana** Lucena
1º Sgt QPC Matr. 520.792-4, **Djalma** Severino da Silva
1º Sgt QPC Matr. 521.636-2, **Franklin** Santos de Oliveira
2º Sgt QPC Matr. 516.590-3, Irenildo do **Patrocínio** Miranda
3º Sgt QPC Matr. 518.361-8, João **Batista** da Silva
Cb QPC Matr. 521.760-1, Saulo de **Sá** Barreto Santos
Cb QPC Matr. 523.181-7, **Carmen** Lucia Rocha Ferreira
Cb QPC Matr. 522.417-9, **Kiarely** Oliveira Silva
Cb QPC Matr. 522.732-1, **Wolney** Wagner F. de Sousa
Cb QPC Matr. 522.737-2, Bruno **Rodrigues** da Silva
Cb QPC Matr. 522.764-0, **Cléber** Costa e Silva
Cb QPC Matr. 523.920-6, Dayvison **Domingos** da Silva
Cb QPC Matr. 521.772-5, Styve Washington do N. **Marinho**
Sd QPC Matr. 525.220-2, Leonardo Luiz **Muniz** de Souza
Sd QPC Matr. 526.533-9, **Renato** Santos da Silva
Sd QPC Matr. 526.729-3, Willams **Barros** da Silva

1.2 COMO MEMBROS DA COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

1.2.1 **Dentista**
TC QOS Matr. 520.205-1, **Carlos** Antônio Veloso Galvão Filho
Maj QOS Matr. 520.753-3, **Silvana** Gondim Guedes Pereira
Cap QOS Matr. 520.752-5, **Silvana** Simões Velloso Schuler
1.2.2 **Oftalmologista**
TC QOS Matr. 520.694-4-1, Francisco Petrucci **Palitott** de Oliveira
Maj QOS Matr. 520.696-1, **Isabella** Wanderley de Queiroga Evangelista
Cap QOS Matr. 520.705-3, Maria Perpetua do **Socorro** Monte Melo Dias
1.2.3 **Demais Médicos**
TC QOS Matr. 519.324-9, **Marcel** Martins Marques
TC QOS Matr. 520.698-7, José **Alexandre** Moreira Lima



TC QOS Matr. 520.702-9, **Liane** Carvalho Viana
 TC QOS Matr. 520.686-3, **Carmen** Maria Carícia da Fonseca
 Maj QOS Matr. 520.692-8, **Fabrizia** Pinto Pereira
 Maj QOS Matr. 520.701-1, **Lamartine** Sousa Neves
 Maj QOS Matr. 520.700-2, **Luis Antônio** Cavalcante da Fonseca
 Maj QOS Matr. 520.684-7, **Alex Sandro** Andrade de Souza
 Maj QOS Matr. 520.706-1, **Marcelo** Gentil Almeida Guedes
 Maj QOS Matr. 520.704-5, **Maria da Luz** de Aquino Gouveia
 Maj QOS Matr. 520.689-8, **Eloisa** Cartaxo Eloy Fialho
 Maj QOS Matr. 520.712-6, **Neide** Pessoa de Araújo
 Maj QOS Matr. 520.683-9, **Anselmo** José Feitosa da Silva
 Cap QOS Matr. 520.723-1, **Ana Karla** Almeida de Medeiros Delgado
 Cap QOS Matr. 520.751-7, **Simone** de Oliveira Chaves Evangelista
 Cap QOS Matr. 520.733-9, **Fábio** da Silva Delgado
 Cap QOS Matr. 520.743-6, **Marckson** Almeida de Lima
 Cap QOS Matr. 520.745-2, **Maria Lúcia** Campos de Andrade
 Cap QOS Matr. 520.725-8, **Anna Luiza** Marinho Pereira
 Cap QOS Matr. 520.730-4, **Claudio Genaro** de Paula Mendes
 Cap QOS Matr. 520.729-1, **Carlos** Magalhães França
 Cap QOS Matr. 521.316-9, **Mônica** Isabel Abrantes Leite
 Cap QOS Matr. 521.324-0, **Rita** de Cássia Troccoli Carvalho
 1º Ten QOS Matr. 521.321-5, **Maria** Neirismar Dias de Moraes Souto
 1º Ten QOS Matr. 521.349-5, **Luciano** José Lira Mendes
 Sd QPC Matr. 522.984-7, **Felipe** José de Figueiredo Cavalcanti
 1.2.4 Enfermeiro
 Cap QOS Matr. 520.742-8, **Luciana** Ferreira Moreira Pedrosa
 Cap QOS Matr. 520.560-3, **Ronaldo Miguel** Beserra
 Cap QOS Matr. 521.320-7, **Sandra** Cabral de Azevedo Marinho
 1º Ten QOS Matr. 521.328-2, **Aurea** Maria Cavalcante Maia
 1º Ten QOS Matr. 521.319-3, **Josilene** Venâncio Dantas
 1º Ten Matr. 521.330-4, **Maria Roberlandia** Soares de Melo Freire
 1º Ten Matr. 521.326-6, **Cássia** Surama Oliveira da Silva
 1.2.5 Apoio a Comissão
 2º Ten GMR Matr. 527.628-4, **Alberico** Jorge de Almeida Farias
 2º Sgt GMR Matr. 527.747-7, **Walter** da Silva Figueiredo
 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **possuindo validade de 01 (um) mês**, revogando-se as disposições em contrário.
 4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CGQCC
 Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/730/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jussara Carneiro Costa	122378-0	884.534.994-20	Nº 1181/2018 (Dispensa 014/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande - PB, 13 de junho de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
 Reitor

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 022/2018

João Pessoa, 15 de junho de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MARCUS ALEXANDRE AZEVEDO BRASILINO**, matrícula nº 900.841-1, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
010/2018	Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa.	06 (seis) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Batista dos Santos
 Diretor Presidente em Exercício

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 114/2018

João Pessoa, 28 de maio de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, pelo Engenheiro Civil **ARIVALDO BATISTA DO CARMO**, Matrícula 088.841-9, inscrito no CPF sob o nº 132.071.054-91, CREA nº 160.381.286-5, para fiscalizar a **REFORMA DAS CALÇADAS EXTERNA DA PBPREV EM JOÃO PESSOA - PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018- Processo Administrativo nº 2494/2017**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 91/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 14/2018

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/1216/2018	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA- CINEP	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA EXTENSIVA ÀS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEM FINS LUCRATIVOS – VASTA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – BENEFÍCIO APLICÁVEL AOS IMPOSTOS.	CONSULTA.

PGE/1221/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	DIREITO ADMINISTRATIVO. MUNICÍPIO. CONVÊNIO E OUTRAS AVENÇAS. INSCRIÇÃO NO SIAF/CADIN. PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO ANTIGO GESTOR. EXCLUSÃO DE INSCRIÇÃO. SÚMULA 615 DO STJ. POSSIBILIDADE.	CONSULTA.
PGE/1222/2018	JERONIMO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. TÍTULOS ANALISADOS. DECURSO SUPERIOR A CINCO ANOS. AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA PODE, EM TESE, SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PEDIDO MERECE SER ACATADO, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE INEXISTIU QUALQUER AÇÃO EXECUTIVA, SUPERANDO, EM MUITO, O LIMITE QUINQUENAL ESTABELECIDO PELO ART. 174 DO CTN. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de Junho de 2018.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 14 de junho de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0018/2018, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	110	00060	39.600,00
TOTAL											39.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças
Titular da Unidade Repassadora


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MACENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde
Titular da Unidade Receptora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

NOTIFICAÇÃO

Notificante : Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba
Notificada : Patrícia Aragão de Souza

Notificamos a Sra **PATRÍCIA ARAGÃO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.352.084 - SSDS/PB, representante da empresa ECONTESE -ASSESSORIA & CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA-ME, que celebrou em 08.04.2013 o Contrato nº 007/2013 com esta Secretaria de Estado, cujo objeto foi a realização de serviços de consultoria especializada para atender a Meta 2 do CR nº 764.167/2011 para COMPARECER NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da publicação da presente notificação no DOE PB, ao Setor Jurídico da SEDAP (localizada no Centro Administrativo Estadual, 3º Andar, Bairro de Jaguaribe, em João Pessoa-PB) para prestar esclarecimentos acerca das indagações constantes no Ofício nº 50/2018/CGCC/SDR/SEAD/CC/PR;

João Pessoa, 14 de Junho de 2018

ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PAUTA

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

649ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 19 de Junho de 2018 – Terça - Feira

Hora: 08.30

Local: Auditório da **SUDEMA**

Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB

PAUTA

1.0. Abertura da sessão

Verificação de Quorum

2.0. Discussão da Ata 648ª Reunião Ordinária.

2.1. Votação da Ata 648ª Reunião Ordinária.

3.0. Leitura e Discussão do Expediente:

4.0. Ordem do dia

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº. 6757/99, constante no relatório contido na convocação da 649ª.

4.2 Análise do Processo SUDEMA Nº. 2017-002053 – LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA, Ren. da LO nº 1903/2015. Proc.2015-001664. Conselheiro relator Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.3 Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-007693 – LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, referente a Auto de Infração nº 011248. Conselheiro relator. Ronilson José da Paz – IBAMA.

4.4 Análise do Processo SUDEM Nº 2016-008636 – ANTONIO DA SILVA NETO, referente a Auto de infração nº 012328. Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM